



Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.
PROJETO DE LEI 005 /2021.

Altera dispositivo da Lei 4.024, de 03 de julho de 2019 para denominar logradouro à Rua Altamira 3ª travessa e fixa outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus DECRETA:

Art. 1º- A Lei 4.024, de 03 de julho de 2019, em seu art.1º, inciso XXI, passa a vigorar acrescido do item 51 com a seguinte redação:

“Art. 1º

XXI.....

51. Rua Altamira 3ª travessa.”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 2021.

Vereador
Ivo Evangelista
O trabalho não
pode parar

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 15/02/2021
9:56
FUNÇÃOÁRIO

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM. ____/____/____

Praça J J Seabra – S/Nº - Centro – Ilhéus/BA
Email: gabinetevereadorivo@gmail.com
(73) 2101-2627



Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos a presente proposição com objetivo de atender pedido de parcela da comunidade do Nelson Costa, que solicita denominar logradouro Rua Altamira 3ª Travessa localizada no Bairro Nelson Costa conforme abaixo assinado em anexo.

Por essas e tantas outras razões que o vereador que este subscreve entende ser de fundamental importância à aprovação da presente proposição, e nessa expectativa ante os pares do Poder Legislativo e do Poder Executivo, presto votos de estima a todos.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 2021.


Vereador
Ivo Evangelista
*O trabalho não
pode parar*

Solicitação de Código de endereçamento-CEP

Ivo Evangelista

Ao Excelentíssimo Senhor vereador Ivo Evangelista.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nosso município Ilhéus Bahia, solicitam que a vossa excelência nos possa auxiliar formalizando a solicitação do registro no Bairro Alto da Bela Vista, Rua Altamira 3º travessa, a base de dados dos Correios com nosso código de endereçamento postal, no intuito de sanar problemas ocorridos com o extravio de alguns documentos (correspondências) que temos que acabar endereçando a outros para posteriormente recebê-los e sem a mesma responsabilidade de tal. Será de grande valia para os moradores desta rua, tendo em vista um número grande de moradores aguardando de órgão competentes a disponibilização desde Código Postal.

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento assinado por todos os moradores.

Aproveitamos este documento, e nomeamos a senhora Veronica Carvalho Viana, 73 98809-1165, como nossa representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Ilhéus, 10 de fevereiro de 2021

[illegible]

[illegible]